

**PORTARIA N.º 7622, DE 05 DE MAIO DE 2014**

*"Transfere lotação da Professora Municipal Terezinha de Miranda e concede Difícil Acesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 210/2014, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 06 de Maio de 2014, a lotação da Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, da E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão para a E.M.E.F. Ângelo Martini de Colônia Picolli. **Concede** ainda Difícil Acesso de 16Km, no período de 06 de Maio à 17 de Dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Maio de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.